



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Concorrência**

Número: **001/2022.**

Processo: **089/2022.**

Objeto: Concessão de Uso de bem Público Imóvel de um Pavilhão Industrial do Município de Salvador do Sul.

Empresa Vencedora: ARTEMÓVEIS SALVADOR LTDA

Valor que a empresa deverá pagar ao Município pela Concessão será de R\$ 500,00 por mês.

Salvador do Sul/RS, 17/01/2023

Leo Haas

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal